

MEMORANDO Nº 006/2020

Mãe do Rio, 14 de abril de 2020.

**Ao setor de Licitação**

Ilustre Senhores.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para solicitar que seja aberto o processo para contratação de uma empresa especializada em FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, para atender a secretaria municipal de Obras e Urbanização do Município de Mãe do Rio. As quantidades seguem em anexo na planilha. Justificamos que fornecimento de massa asfáltica é necessário na utilização de consertos de ruas e avenidas no Município, por conta dos buracos causados pelo forte e rigoroso inverno amazônico. Por esse motivo solicitamos a adesão da Ata supracitada acima.

Encaminhamos para providências.

Atenciosamente.



---

**EDIMILSON DOS SANTOS LOPES**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanização - SEMOURB



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

BDI PAVIM.: 20,97%

LOCAL: VIAS URBANAS DE MÃE DO RIO (PA)

SINAPI MARÇO/2020 - SEM DESONERAÇÃO

RESP. TÉCNICO: RENAN MIRANDA

REFERÊNCIA: -

REGISTRO PROF.: CREA-PA 151660072-0

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR C/ BDI	TOTAL	CURVA ABC
1			FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - INCLUSIVE TRANSPORTE					R\$ 4.318.050,00	100,00%
1.1	CPU-001	SINAPI	FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - INCLUSIVE TRANSPORTE	TON.	7.500,00	R\$ 475,94	R\$ 575,74	R\$ 4.318.050,00	100,00%
CUSTO TOTAL DA OBRA								R\$ 4.318.050,00	100,00%

  
RENAN SOARES MIRANDA  
ENGENHEIRO CIVIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CPF 008 162 232-54


**COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO (CPU)**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
**LOCAL:** VIAS URBANAS DE MÃE DO RIO (PA)  
**RESP. TÉCNICO:** RENAN MIRANDA  
**REGISTRO PROF.:** CREA-PA 151660072-0

**BDI PAVIM.:** 20,97%  
**REFERÊNCIA:** SINAPI MARÇO/2020 - SEM  
DESONERAÇÃO

CPU-001		FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - INCLUSIVE TRANSPORTE				UNID.	TON.
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.1	1518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Ton	1,00	R\$ 326,52	R\$ 326,52
1.2	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	Ton. x km	82,10	R\$ 1,82	R\$ 149,42
<b>CUSTO TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>475,94</b>

  
RENAN SOARES MIRANDA  
ENGENHEIRO DE TRANSPORTES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CPF: 08.162.232-54



MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

BDI PAVIM.:

BDI PAVIM.: 20,97%

LOCAL: VIAS URBANAS DE MÃE DO RIO (PA)

REFERÊNCIA:

REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO/2020 - SEM  
DESONERAÇÃO

RESP. TÉCNICO: RENAN MIRANDA


REGISTRO PROF.: CREA-PA 151660072-0

CPU-001	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	UNID.	TON.
---------	--	-------	------

1.1 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA

01 tonelada de CBUQ = 1,00 ton.

Total = 1,00 ton.

  
RENAN SOARES MIRANDA  
ENGENHEIRO CIVIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ 05.363.023/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO


AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

VIAS URBANAS DE MÃE DO RIO (PA)

SINAPI MARÇO/2020 - SEM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	VALOR	%
1	FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - INCLUSIVE TRANSPORTE	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	4.318.050,00	100,00%
		359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50		
SUB-TOTAIS		359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	359.837,50	4.318.050,00	100,00%
TOTAL PARCIAL		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%		
TOTAL ACUMULADO		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%		



RENANILDA S. MIRANDA  
2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

VIAS URBANAS DE MÃE DO RIO (PA)  
SINAPI MARÇO/2020 - SEM DESONERAÇÃO

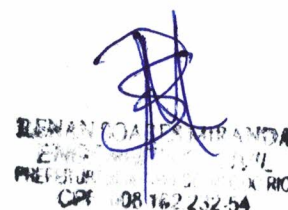
**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

DE ACORDO COM ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – PLENÁRIO:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	4,01%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,40%
3	R = Taxa de Risco	0,56%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,11%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,97%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	6,15%
Item	Impostos	
6.1	ISS	2,50%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	0,00%
Total Impostos =		6,15%
Fórmula para o cálculo de BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		20,97%

**Notas:**

- Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa
- Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.
- Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.
- Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer redução de 1,65%, após 31/12/2008, reduzir também do insumo o percentual de 7,6% da COFINS conforme art. 3º da Lei nº10.833/03 combinado com o inciso XX do art.10 da mesma Lei.



ELIANE COELHO MIRANDA  
2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

VIAS URBANAS DE MÃE DO RIO (PA)  
SINAPI MARÇO/2020 - SEM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11%	Não incide	18,11%	Não incide
B2	Feriados	4,15%	Não incide	4,15%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,66%	Não incide	2,66%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,53%	6,50%	8,53%	6,50%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,24%</b>	<b>16,26%</b>	<b>46,24%</b>	<b>16,26%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,23%	3,98%	5,23%	3,98%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	2,97%	3,90%	2,97%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,97%</b>	<b>11,40%</b>	<b>14,97%</b>	<b>11,40%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,77%	2,73%	17,02%	5,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%	0,46%	0,35%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,21%</b>	<b>3,06%</b>	<b>17,48%</b>	<b>6,33%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>86,22%</b>	<b>47,52%</b>	<b>115,48%</b>	<b>70,79%</b>

REINALDO MIRANDA  
2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84





## PARECER DO SETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, CUJO OBJETO É, AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS. A PRESENTE ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Processo Administrativo encontra-se fundamentada no art. Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, tendo em vista que o município supracitado por intermédio do Setor de Planejamento Orçamentário, optou pelo processo Administrativo na modalidade CARONA, seguindo o princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na mesma forma os resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço em questão,

Desta feita, por ser um processo rápido e economicamente favorável e viável para administração, este Município através do Setor de Planejamento Orçamentário neste ato representado pela Secretaria de finanças do Município, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, com supedâneo no. Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ato devidamente previsto no Edital do Processo Administrativo nº 01110001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 Data de Abertura: 23/12/2019 as 09h00min Credenciamento: 23/12/2019 de 08h30min as 09h00min, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, realizado pela Prefeitura Municipal de Salinópolis.

Item(...)  
16.10.2 - Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;



\*Decreto Federal 9488/2018

.....  
Art. 22  
.....

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial levantamentos de preços realizado pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, o Sr. Renan Soares Miranda, Engenheiro Civil CREA-PA 1516600720, tudo com base na tabela SINAP de MARÇO/2020 e pesquisa de mercado realizada pelo Departamento de Compra do Município de Mãe do Rio, o que nos permite inferir que os preços já definidos no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, e conseqüentemente na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, realizado com sucesso pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, encontram-se compatível com a realidade mercadológica e com menor custo na prestação do serviço em questão.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, no valor bruto total de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais) e o valor unitário bruto de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), levando-se em consideração que os preços encontram-se compatível com a realidade do município. Vale ressaltar que os quantitativos dos Itens indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no PROCESSO DE CARONA A/2020-00004 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE compromissos futuros para o ordenador de despesa quanto a sua aquisição ou pagamento.

MÃE DO RIO - PA, 24 de Abril de 2020.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO  
RESPONSÁVEL

Antonio Carlos Santos de Carvalho  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 18/2020 - GAB/PMMR